



Adi
M
L. B. P.
S. C. M. S.

-----ATA N.º 8-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 3 de dezembro de 2021 pelas 14:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereadora Ana Maria César Bastos Silva-----

-----Vogal – Vereadora Carlos Miguel Mantas Matias Lopes-----

-----Vogal – Vereador Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca-----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----Secretariou a reunião a Assistente Técnica Carla Adosinda Branco dos Santos.-----

-----A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Fundo Ambiental – Apoio ao setor dos transportes públicos de passageiros / Candidatura.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Mapa cidade de Coimbra;-----

-----2. Prestação de serviço em dias de greve – 12 de novembro/2021;-----

-----3. Ocupação do Parque de Estacionamento do Vale das Flores (Mercado de Natal) – Pedido adicional – Parecer;-----

-----4. Bolsa de trabalho extraordinário do Setor de Tráfego – Inscrições.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1891/2021 – Fornecimento contínuo de materiais de stock de economato, papelaria, consumíveis de escritório – Não apresentação dos documentos de habilitação/Caducidade da Adjudicação;-----

-----2. SMR e SPC – Apresentação de Necessidades de pessoal;-----

-----3. Ajuste Direto Ref.ª AD/1962/2021 – Aquisição de viatura de apoio ao piquete oficial – Pedido de prorrogação do prazo para apresentar proposta;-----



Ad
AS
i/m
Rm

-----4. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1989/2021 – Aquisição de equipamentos para o Coimbra + – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----

-----5. Concurso Público Ref.^a CP/1980/2021 – Fornecimento de contínuo de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Situação económica e financeira – 3.º Trimestre de 2021; -----

-----2. Greve do dia 12 de novembro de 2021.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número 7, da reunião ordinária de 26 de novembro de 2021 cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia 2 de dezembro de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: 17.667,22 € (dezassete mil, seiscentos e sessenta e sete euros e vinte e dois centimos). -----

-----Depósitos à Ordem: 1.345.686,45 € (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e quarenta e cinco centimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. FUNDO AMBIENTAL – APOIO AO SETOR DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS / CANDIDATURA. -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a candidatura ao Fundo Ambiental, plasmada na informação da Técnica Superior Isabel Nascimento, registada sob o n.º 10789, de 30 de novembro de 2021, que se transcreve:-----

-----*Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 153/2021, de 12 de novembro de 2021, foi criado um apoio extraordinário para apoiar as empresas que operam no setor dos transportes*



Ad
St
Lu
St

públicos de passageiros, de forma a minimizar o efeito do aumento dos preços de combustível nestas empresas. -----

-----O apoio referido é conferido a veículos que utilizem combustíveis fósseis e comprovadamente tenham a Inspeção periódica obrigatória válida e que sejam veículos licenciados para transporte público pelo Instituto de Mobilidade e Transporte, I. P., designadamente veículos para transporte em táxi e veículos pesados de passageiros, das categorias M2 e M3 ou equivalentes. -----

-----O apoio a conferir é pago de uma só vez e ainda em 2021, correspondendo a € 1.050,00 por cada veículo pesado de passageiros, das categorias M2 e M3 ou equivalente, licenciado para transporte público.-----

-----O pagamento, pelo Fundo Ambiental, do apoio depende da informação fornecida pelos operadores ter sido validada e considerada elegível pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. -----

-----São elegíveis as candidaturas apresentadas por empresas do Setor dos Transporte Público de Passageiros. -----

-----Os SMTUC, enquanto operador de transportes, por indicação de V. Exa., candidatou-se ao Apoio Extraordinário aos Transportes Públicos de Passageiros a 29/11/2021, candidatura n.º 4451 submetida conforme registo anexo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 130/2021: -----

-----Tomar conhecimento. -----

*-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO** -----*

*-----**1. MAPA CIDADE DE COIMBRA.** -----*

-----Após o contacto através de e-mail, registado nestes Serviços sob n.º 8618, de 16 de novembro de 2021, de _____, da Associação Académica de Coimbra – OAF, para saber se existe a possibilidade dos SMTUC facultarem à AAC/OAF o mapa que se encontra em anexo mas em "default", isto é, sem estarem delineadas as áreas e sítios de estacionamento. A Académica está a começar um novo projeto que pretende envolver a cidade e este mapa facilitava muito todo o trabalho logístico, o Técnico Superior Ricardo Grade, informou o seguinte:-----



all
MS
Lupin.
Kenny

-----O mapa a que o pedido da AAC/OAF, na pessoa do Sr. _____ faz referência, trata-se de um mapa base que serviu para a elaboração do Mapa de Rede dos SMTUC e que, posteriormente, serviu igualmente de base para a elaboração do Mapa das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Zonas de Acesso Automóvel Condicionado.-----

-----Atendendo a que ao mapa de base são acrescentadas as diferentes “camadas” de informação, consoante o tema do mapa, é possível disponibilizar o mapa base, sem informação temática dos SMTUC.-----

-----Contudo, é importante salientar que a informação base do mapa, nomeadamente das vias de comunicação é de 2010/2011, contendo atualmente alguns troços rodoviários desatualizados, muito embora tenha sido feito um esforço interno para colmatar algumas necessidades de atualização. Por outro lado, existem alguns aspetos do mapa base que poderão necessitar de uma eventual atualização, sem que constituam um problema difícil de contornar, à exceção do tempo disponível para o fazer.-----

-----Tendo em conta estas considerações, é possível disponibilizar o mapa, alertando ainda para o facto de, no seu entender, ser pertinente o conhecimento em linhas gerais do projeto para que é pretendido o mapa, bem como a referência nesse mesmo projeto de terem sido os SMTUC a disponibilizar a informação base e que esta se encontra desatualizada, à data de hoje.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção considera que o Dr. Ricardo levanta algumas questões, pertinentes, sobre o estado do ficheiro base.-----

-----De qualquer modo não vê inconveniente em disponibilizar, informando a AAC das condições em que é efetuado.-----

-----A Diretora Delegada remeteu o pedido para autorização do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 131/2021:**-----

-----**Autorizar. Promova-se a atualização do mapa da rede tendo por base o sistema de informação geográfica da C.M.C.**-----

-----**2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIAS DE GREVE – 12 DE NOVEMBRO/2021.**-----

-----Relativamente a este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o



Alb
W
W
S

n.º 10256/2021, de 15 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenas à presente ata, a informar que na sequência da realização da greve convocada para o dia 12 de novembro, a Divisão de Serviços de Produção (DSP) procedeu ao apuramento dos resultados, tendo a adesão global rondado os 45%, sendo que ao nível da rede de transportes atingiu os 50,22%, resultando na supressão de 52,6% das viagens programadas. -----

-----No caso concreto da rede de vendas e estacionamento, a adesão situou-se nos 18,18%, sem grande impacto da gestão das lojas e parques.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 132/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**3. OCUPAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO VALE DAS FLORES (MERCADO DE NATAL) – PEDIDO ADICIONAL – PARECER.**-----

-----Sobre este assunto foi presente para ratificação do Conselho de Administração, o despacho proferido pela Diretora Delegada, datado de 29 de novembro de 2021, que concordou com a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, plasmada na informação registada sob o n.º 10732/2021, de 29 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenas à presente ata, a propor que: -----

-----Seja emitido parecer favorável ao pedido de disponibilização de espaço adicional para realização do evento, de acordo com a planta agora atualizada;-----

-----O presente processo seja remetido para dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 133/2021:** -----

-----**Ratificar.** -----

-----**4. BOLSA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO SETOR DE TRÁFEGO – INSCRIÇÕES.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10795/2021, de 30 de novembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve: -----



all
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----Dando cumprimento ao solicitado pela Exm.ª Sr.ª Diretora Delegada, a 26 de novembro do corrente ano, pese embora o Setor de Tráfego (STR) possua uma bolsa de assistentes operacionais que desempenham as funções de Agente Único de Transportes Coletivos, criada em 2009 e posteriormente atualizada em janeiro de 2018 (anexo I), procedeu-se a nova consulta dos trabalhadores, muito embora o prazo estipulado para o efeito (até dia 1 de dezembro) seja manifestamente insuficiente para que o universo de 326 trabalhadores, que trabalham por escalas, se manifeste.-----

-----Em relação à elaboração desta nova lista (bolsa), importa realçar que foram sempre tomadas medidas de controlo para que ocorresse uma distribuição equitativa do trabalho extraordinário pelo universo de trabalhadores, muito embora nem sempre seja possível, por razões diversas e das quais se destacam:-----

-----1. O facto de alguns se recusarem perentoriamente a efetuar serviço neste regime;-----

-----2. Outros, mesmo manifestando a sua disponibilidade para o efeito, recusam sistematicamente ou muito raramente aceitam, com as mais diversas alegações, designadamente, de entre outras:-----

-----a) Incompatibilidade de horário;-----

-----b) Compromissos anteriormente assumidos;-----

-----c) Interesse exclusivo quando se trata de uma folga semanal (com direito a pagamento e compensação do dia);-----

-----d) Somente se o dia for a gozar posteriormente, para não haver penalização nos impostos.-----

-----3. O facto de o trabalho poder incidir em serviços específicos, como sejam o caso do Transporte Especial, da Linha Botânico, da Linha Azul ou da Ecovia, sem que todos os trabalhadores estejam habilitados a o executar, tendo em consideração a especificidade de cada uma das escalas;-----

-----4. A rotatividade das próprias escalas, com folgas aos dias úteis, também não contribuem para introduzir o “caráter de justiça” na distribuição equitativa do trabalho extraordinário - as necessidades não são necessariamente as mesmas ao longo da semana.-----

-----Para a maioria das situações em que é necessário recorrer a trabalho extraordinário, todas as circunstâncias elencadas anteriormente são incompatíveis com a urgência do Setor em



CAH
AS
u loger.
B...

assegurar o serviço, muitas vezes para suprir falhas na madrugada seguinte ou nesse mesmo dia, pelo que obviamente os responsáveis tendem naturalmente em abordar em primeira linha quem lhe dê garantias de o efetuar. De referir também que, em determinadas circunstâncias, são os responsáveis operacionais do Centro de Controlo da Rede a ter que recorrer a este trabalho, em resultados das faltas inesperadas, principalmente durante os fins de semana. -----

-----Muito embora a DSP agradeça à generalidade dos seus trabalhadores a disponibilidade desde sempre manifestada para que o serviço seja assegurado, não podemos também deixar de referir que, contrariamente ao comumente propagado por algumas organizações de trabalhadores, a disponibilidade de alguns nem sempre é total, como facilmente se comprova, em fases críticas, pelos recorrentes pedidos publicitados em Boletim de Informação Diária, as diversas informações do Setor de Tráfego a dar conta de serviços cancelados por falta de motoristas e mesmo, as notificações efetuadas como último recurso (diversos exemplos no anexo II). Podemos também afirmar que, em muitas ocasiões, em que o Setor de Tráfego não possuía recursos, os trabalhadores foram desincentivados a praticar trabalho neste regime, como são exemplos o final de 2019 e o início de 2020, assim como o período que decorreu de junho a setembro do corrente ano. Nesta fase, para assegurar uma média de 20 serviços, os seus responsáveis efetuavam acima de 80 contactos diários – mesmo com ampla publicitação da falta de meios. -----

-----Face ao solicitado, junta-se o processo de consulta aos trabalhadores, tendo-se inscrito um total de 65, correspondendo a cerca de 20% dos Assistentes Operacionais que desempenham as funções de Agente Único de Transportes Coletivos. -----

*-----Porque o prazo estabelecido para o efeito foi manifestamente insuficiente, **propõe-se** que as inscrições decorram até final do corrente ano, produzindo esta bolsa efeitos a partir de 1 de janeiro/2022, sem prejuízo de, em qualquer altura, os trabalhadores poderem aderir ou alterar a sua disponibilidade. -----*

-----A Diretora Delegada remeteu o processo, para reunião de Conselho de Administração, concordando que esta bolsa produza efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 e que, até lá, continuem a ser aceites "candidaturas". À consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



Alt
MS
C. Lopes
S. Almeida

-----**Deliberação n.º 134/2021:**-----

-----Concordar. Deve no final de cada mês, ser reportado ao C.A. a lista de horas extraordinárias exercidas por cada motorista, devendo as mesmas serem repartidas de forma equilibrada entre os "voluntários/inscritos" em cada mês.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**-----

-----1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1891/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE STOCK DE ECONOMATO, PAPELARIA, CONSUMÍVEIS DE ESCRITÓRIO – NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO.-----

-----Para este assunto nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 10414/2021, de 19 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, apensa à presente ata, o Técnico Superior Paulo Pinto, propõe o seguinte:-----

-----A caducidade da adjudicação por facto imputável ao Adjudicatário, dado que não apresentou os documentos de habilitação no prazo fixado para a sua apresentação no Convite do procedimento, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Dispensar a audiência prévia do Adjudicatário e do concorrente da proposta subsequente, que apesar de se verificar um facto que determinou a caducidade da adjudicação nos termos do ponto anterior, já se pronunciaram, conforme emails em anexo.-----

-----Que o Adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 2, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Descabimentar o procedimento por Consulta Prévia Ref.ª CPR/1891/2021 – Fornecimento contínuo de materiais de *stock* de economato, papelaria, consumíveis de escritório - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, para alocar a respetiva verba à rubrica económica – 020101 Matérias-primas e subsidiárias, com os números sequenciais de Cabimento: 2352, 2353, 2354, 2355 e 2356.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 135/2021:**-----

-----**Autorizar a caducidade da adjudicação, nos termos preconizados.**-----



Alt
M
C
D

-----2. SMR E SPC – APRESENTAÇÃO DE NECESSIDADES DE PESSOAL. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10813/2021, de 2 de dezembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, que se transcreve:-----

-----*No seguimento das necessidades de pessoal, identificadas e apresentadas pelo Eng.º Luiz Arthur Faulhaber, para os serviços “SMR – Setor de Manutenção e Reparação” e “SPC – Serviço de Planeamento e Controlo”, dos quais atualmente assume a responsabilidade de supervisão, considerando a importância de dotar os referidos serviços de recursos humanos que possibilitem o desenvolvimento das competências afetas aos referidos serviços (conforme informação MGD n.º 10131), mas também enquadrar essa necessidades nas políticas de gestão de recursos humanos dos SMTUC, apresso de seguida para avaliação superior as necessidades apresentadas:*-----

-----SMR – Setor de Manutenção e Reparação-----

-----Apoio Técnico / Administrativo-----

----- - Dulce Relvas -----

----- - Rosa Simões-----

----- - Pedro Carvalho-----

----- - 1 novo Técnico Superior -----

----- - 1 novo Assistente Técnico (o funcionário Carlos Miguel Mateus)-----

-----SPC –Serviço de Planeamento e Controlo-----

-----Apoio Técnico / Administrativo-----

----- - Margarida Pereira-----

----- - Eng.º Ricardo Monteiro -----

----- - 1 novo Técnico Superior -----

----- - 1 novo Assistente Técnico ou 1 Coordenador Técnico (o funcionário Agostinho Lourenço) --

-----Por conseguinte e caso as necessidades apresentadas se enquadrem nas orientações / estratégia dos SMTUC, propõe-se que sejam transpostas para o mapa de pessoal para 2022, de forma a permitirem a contratação e/ou afetação dos recursos humanos propostos, bem como na



all
AS
wmp
Staus

situação de se recorrer a recursos internos, permitir a substituição dos mesmos nos locais de origem. -----

-----No seguimento das orientações dadas relativamente ao mapa de pessoal, a Diretora Delegada discordou da contratação de técnicos superiores para a DEM, bem como de Assistentes Técnicos, pelo menos no ano de 2022. Para além disso, propõe que o apoio técnico de secretariado seja feito por algum Assistente Técnico existente na DEM, que possa ser afeto a essas funções, dado que o colaborador Agostinho Lourenço pertence à DSP, ao Serviço Comercial e de Promoção e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 136/2021:** -----

-----**Indeferir. Dada a situação económica e financeira dos SMTUC não é possível nem economicamente sustentável alargar o mapa de pessoal. Propõe-se a reorganização dos serviços e otimização da rentabilidade dos funcionários atuais, em função das diferentes categorias.** -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1962/2021 – AQUISIÇÃO DE VIATURA DE APOIO AO PIQUETE OFICINAL – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.** -----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação registada sob o n.º 10814/2021, de 2 de dezembro, subscrita pela Técnica Superior Marília Vaz, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte: -----

-----No dia 23/11/2021, em cumprimento da Deliberação com o registo n.º 10237, do Conselho de Administração de 11/11/2021, foi submetido enviado o convite, no âmbito do procedimento em assunto, via plataforma eletrónica SaphetyGov, para a entidade Lubrigaz, SA. -----

-----O prazo para apresentação de proposta terminava às 17:00, do dia 29/11/2021, não obstante, foi rececionada no dia 29/11/2021 às 16:30:52 horas, uma mensagem via plataforma eletrónica SaphetyGov da entidade convidada, que anexa, com o seguinte teor: -----

-----“Bom dia, -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----*Pedimos a prorrogação do prazo para entrega da proposta, porque a pessoa que rececionou o email do convite para a sua apresentação, encontrava-se ausente e com acesso limitado ao email.*-----

-----*Assim, só hoje tivemos conhecimento do mesmo, impossibilitando-nos em tempo útil dar seguimento ao mesmo. (...)*-----

-----Nos termos dos n.ºs 4 e 5, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a pedido fundamentado de qualquer interessado o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado, pelo período considerado adequado, cabendo esta decisão ao órgão competente para a decisão de contratar.-----

-----Face ao exposto, propõe que o Conselho de Administração, aprove a prorrogação do prazo para apresentação de proposta por mais 3 dias, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A Diretora Delegada remeteu o pedido de prorrogação do prazo do Ajuste Direto Ref.ª AD/1962/2021 – Aquisição de viatura de apoio ao piquete oficial, com a qual concorda, para decisão do Conselho de Administração. À consideração superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 137/2021:**-----

-----**Aprovar a prorrogação do prazo para entrega de propostas por 3 dias.**-----

-----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1989/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COIMBRA + – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação registada sob o n.º 10852/2021, de 3 de dezembro, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: “Aquisição de equipamentos para o Coimbra +”, de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos;-----

-----Escolha do procedimento: por consulta prévia, efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----



AM
MS
L. 17/21
SCM

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov (mapas limites por entidade em anexo): -----

-----GONKSYS, S.A. - NIF: 510 874 169 - Email: geral@gonksys.com – Rua António Nicolau D'Almeida 45 1.8, 4100-320 Porto / Telef.: 223 217 500;-----

-----Wekeep, Lda - NIF.:513 935 029 - Email: geral@wekeep.pt – Rua Dr. Carlos Felgueiras, 103 – 1.º Sala 3, 4470-157 Maia / Telef.: 963 067 088;-----

-----2007 COM, Lda. – Tecnologias de Informação e Comunicação - NIF.:508 018 030 Email: geral@2007com.pt – Vereda Manuel Santos Lessa, 160, 4470-080 Gueifães / Telef.: 229 437 830.

-----Anexa o Convite e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Prazo de execução: 35 dias (Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos); -----

-----Preço base definido no Caderno de Encargos: 18.000,00 € (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de anteriores aquisições similares;-----

-----Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, propõe a seguinte composição:-----

----- - 1.º Membro Efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro Efetivo – vogal: Miguel Varela de Carvalho, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro Efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior;-----

----- - 1.º Membro Suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro Suplente – vogal: Marília Isabel Ferreira Vaz, Técnica Superior; -----

----- - 3.º Membro Suplente – vogal: Ana Cristina Antunes Bento, Técnica Superior.-----

-----O Presidente, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído por Miguel Varela de Carvalho. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, e que dele faz parte integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma.-----



At
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 138/2021:** -----

-----**Autorizar a abertura de procedimento. Convide-se a seguintes empresas:**-----

----- - Wavecom, NIF 509203604; -----

----- - New Estimated Time 7S; Soluções em Tecnologia, Lda, NIF 506380041. -----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1980/2021 – FORNECIMENTO DE CONTÍNUO DE LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC.**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação registada sob o n.º 10869/2021, de 3 de dezembro, elaborada pela Técnica Superior Marília Vaz, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, nos seguintes termos e condições:-----

-----Escolha do procedimento: por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 20.º e no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, nos termos do disposto no artigo 38.º do mesmo diploma;-----

-----Apresentam nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento: Anúncio, Programa e Caderno de Encargos. -----

-----Prazo de execução do contrato: 12 meses ano, de acordo com a cláusula 3.º do Caderno de Encargos.-----

-----Caução /retenções: não é exigida caução.-----

-----O preço base do procedimento definido no Caderno de Encargos é de 149.632,95 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de fornecimentos do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos, distribuído da seguinte forma:-----

-----Ano 2021 – 26.054,60 €, ao qual acresce de IVA;-----

-----Ano 2022 – 123.578.35 €, ao qual acresce IVA.-----



Al
Wlp
B. M.

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, propõe a seguinte composição:-----
----- - 1.º Membro Efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----
----- - 2.º Membro Efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior;-----
----- - 3.º Membro Efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior;-----
----- - 1.º Membro Suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Técnico Superior;-----
----- - 2.º Membro Suplente – vogal: Marília Isabel Ferreira Vaz, Técnica Superior;-----
----- - 3.º Membro Suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior;-----
----- - 4.º Membro Suplente – vogal: Ana Cristina Antunes Bento, Técnica Superior;-----
-----O Presidente, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro.-----
-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, e que dele faz parte integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma.-----
-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----
-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe:-----
-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de 149.608,60 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;-----
-----Escolha do procedimento por Concurso Público para formação do contrato, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP;-----
-----Aprovação do Programa e Caderno de Encargos, em anexo, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;-----
-----Designação do Júri do Procedimento, nos termos n.º 1 do artigo 67.º do CCP;-----
-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----



Ally
AS
Wb3
Stami

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão Equipamento e Manutenção Eng.º Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Vítor Manuel Luz da Silva Pereira. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 139/2021:** -----

-----**Autorizar a abertura do procedimento.** -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

-----**1. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 3.º TRIMESTRE DE 2021.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9706/2021, de 29 de outubro, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----*Remete-se para conhecimento do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração de Resultados dos SMTUC referentes ao 3.º trimestre de 2021 e comparação com o período homólogo, destacando que neste período o Resultado líquido é negativo no valor de € 2.225.364,90.* -----

-----*De seguida efetua-se uma análise mais detalhada sobre os documentos:* -----

-----*1) Demonstração de Resultados* -----

-----*Rendimentos* -----

----- *- Registou-se uma quebra na rubrica de impostos e taxas de 31,73% relativamente a idêntico período do ano anterior em resultado da pandemia e das medidas tomadas, na medida em que as zonas de estacionamento de duração limitada, ficaram de acesso gratuito no período compreendido entre 26 de janeiro e 31 de março de 2021.* -----



Handwritten signature and initials

----- - Prestações de serviços (títulos de transporte e parques de estacionamento) registaram uma diminuição de € 3,28% face ao período homólogo, em resultado da quebra de 4,16% na venda de títulos de transporte e de um crescimento de 17,06% nos parques de estacionamento. -----

----- - Com exceção do bilhete de motorista e dos bilhetes com estacionamento que cresceram 21,56% e 204,00%, respetivamente, face ao mesmo período de 2020, todos os restantes títulos de transporte registaram perdas. -----

----- - As vendas de pré-comprados diminuíram 14,04%, e o facto de estes títulos passarem a ter validade horária, desde janeiro de 2021, poderá eventualmente ter contribuído para esta quebra.

----- - Os outros rendimentos registaram um aumento de € 20,70%. Esta rubrica inclui a imputação de subsídios e transferência para investimentos de acordo com o princípio de especialização do exercício, outros rendimentos não especificados e rendimentos suplementares. -

----- - Os rendimentos de transferências e subsídios correntes no valor de € 6.290.011,24 cresceram 41,14% face ao período homólogo. Nesta rubrica está contabilizada a transferência do subsídio à exploração da CMC para compensação da perda de receita nos parcometros e o recebimento e os valores provenientes do apoio à redução tarifária (PART), bem como os valores transferidos no âmbito do programa de apoio à densificação e reforça da oferta de transporte Público (PROTransp). -----

-----Gastos -----

-----O Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas registou um aumento de € 448.060,65, isto é, mais 23,29% do que no 3.º trimestre de 2020.-----

-----Para este aumento de custos contribuiu essencialmente o consumo de combustíveis e lubrificantes, com o consumo do gasóleo a aumentar € 395.686,67, ou seja uma variação de + 23,69%, motivado pela subida do preço, e também pelo aumento do número de km percorridos. --

-----No que diz respeito às peças e outros materiais de manutenção, destaca-se o consumo de material de mecânico auto, que registou uma subida de 56,06%, passando de € 74,959,66 em setembro de 2020 para € 116.982,90 em setembro de 2021.-----

-----Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos cresceram 9,75%, devido ao aumento da rubrica de subcontratos de 3,22% e do aumento da rubrica de trabalhos especializados de 22,46%.-----



OH
A
C. 73.
SMTUC

-----Os Gastos com Pessoal no período em análise atingiram os € 7.525.156,84 contra os € 7.291.818,64 em setembro de 2020, o que se traduziu num aumento de custos de 3,20%. -----

-----Em consequência das variações registadas, os Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento são negativos no valor de € 917.567,43, enquanto no período homólogo, este Resultado se cifrou em € 1.582.883,33 negativos. -----

-----No 3.º trimestre de 2021, os gastos/reversões de depreciação totalizaram o valor de € 1.307.797,47, o que não é comparável com o período homólogo, já que com a entrada em vigor do SNC-AP e a utilização do novo sistema informático em janeiro de 2020, os gastos/reversões de depreciação e amortização foram só contabilizados em dezembro de 2020. -----

-----O Resultado operacional antes de gastos de financiamento e o Resultado Líquido do período são negativos no valor de € 2.225.364,90, contra os € 1.583.432,33 do mesmo período anterior. --

-----2) Balanço -----

-----O Total do Ativo no 3.º trimestre 2021 é de € 11.169.443,57 face aos € 14.322.480,16 registados à data de 31/12/2020. -----

-----Do lado das obrigações que os SMTUC têm, o Passivo Ativo Total é de € 5.192.721,54 contra os € 5.223.256,82. -----

-----Numa análise mais detalhada do passivo corrente, verifica-se que as Dívidas a Fornecedores no valor de € 816.336,67 e a Fornecedores de Investimentos no montante de € 245.525,64 cresceram quando comparamos com as rubricas do balanço à data de 31/12/2020. -----

-----Do lado do Passivo não corrente, os financiamentos obtidos registam o valor de € 788.666,67, proveniente do empréstimo de longo prazo contratualizado para financiamento da contrapartida nacional da operação POSEUR-01-1407-FC-0000038 “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC”, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º e do n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020. -----

-----O Património líquido dos SMTUC é de € 5.976.722,03 no 3.º trimestre de 2021, em resultado de ter sido levado à rubrica de resultados transitados o resultado líquido do 3.º trimestre de 2021 no valor de € 2.225.364,90. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a situação económica e financeira dos SMTUC, no 3.º trimestre de 2021.



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 140/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**2. GREVE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**-----

-----Relativamente a este assunto a Diretora Delegada submeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10282, de 16 de novembro, subscrita pela assistente técnica Isabel Barreto, do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, onde constam em anexo os mapas com os dados relativos à greve realizada no último dia 12 de novembro de 2021. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 141/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**V – DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18.30 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Carla Adosinda Branco dos Santos que a subscrevo.-----

A Presidente do Conselho de Administração

(Ana Maria César Bastos Silva)

O Vogal do Conselho de Administração

(Carlos Miguel Mantas Matias Lopes)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca)

A Secretário do Conselho de Administração

(Carla Adosinda Branco dos Santos)